



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

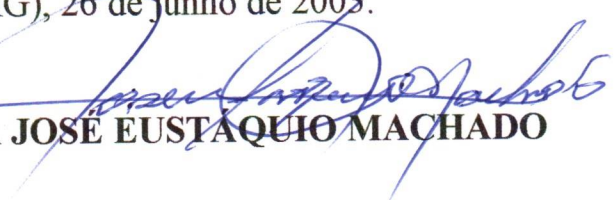
INDICAÇÃO N.º 013/2003

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Chefe do Poder Executivo, depois de ouvido o Plenário, que crie Lei para que nossa cidade não receba e nem aceite que instale parques de diversões, circos e ou similares, que explorem animais brasileiros e estrangeiros.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 26 de junho de 2003.


VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10.07.03


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>045</u>	sob o n.º <u>925</u>
às <u>08:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>26 06 / 03</u>	
